



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 929/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES. Nº 14.389/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, nas datas de 04 e 05 de junho de 2026, em razão das festividades de Corpus Christi do Município de Guaçuí, retornando ao expediente normal no dia 08 de junho (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia de junho do ano de 2026.


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.